

Nº 11/2014/SFA-MA

Feriado de Nossa Senhora da Conceição

De ordem do Superintendente da SFA-MA, informamos que na próxima segunda-feira (08 de dezembro de 2014) não haverá expediente nesta SFA-MA devido ao Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição (LEI Nº 3.432, de 06 de fevereiro de 1996).

São Luís (MA), 04 de dezembro de 2014.

Pedro Pereira Ferreira Júnior
Chefe da SAOD/SFA-MA
(98) 3131.3424
saod-ma@agricultura.gov.br

Siga o Ministério da Agricultura:

